



Ata da 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 28 de abril de 2022, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores **Alcione de Amorim Gomes, Alquimar Ferreira da Silva, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, João Bechara Netto, Júlio César Carneiro, Júlio César Ferreira de Magalhães, Lenildo Henriques, Lucimar Alves Soares, Renildo Nascimento Peçanha.** Havendo quórum regimental foi declarada em nome de Deus aberta a presente sessão. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofício Externo Nº 69/2022. Ementa: OF. Nº 156/2022 - Ref: Prestação de Contas Gestão Hospital Menino Jesus - Ano de 2021. Autoria: Afrânio Emílio Carvalho da Silva - Hospital Santa Casa de Cachoeiro.** O Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo agradeceu a presença de todos, concedeu aos vereadores a oportunidade de realizarem suas considerações iniciais e não havendo pediu ao Vereador João Bechara Netto que fizesse a leitura do Material de Expediente. O Vereador João Bechara Netto dirigiu a palavra ao Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo e disse que antes de adentrar na leitura do Material de Expediente, gostaria de levantar uma questão de ordem embasado no Regimento Interno da Casa, no Artigo 247, onde diz o seguinte: *"Questão de ordem é toda dúvida levantada em plenário quanto a interpretação e aplicação do Regimento"*, após mencionou que a questão de ordem a ser levantada era relacionada ao capítulo IV do regimento que trata das sessões extraordinárias no artigo 179, parágrafo único e artigo 180, parágrafo único; falou que se atentaria ao art. 180 do Regimento que diz o seguinte: *"A sessão extraordinária compor-se-á exclusivamente de ordem do dia, que se cingirá à matéria objeto de convocação, observando-se quanto à aprovação da ata da sessão anterior, ordinária ou extraordinária, o disposto no Art. 174 e seus incisos"*, após disse que a questão de ordem do referido artigo pegava em três situações e a primeira delas era a questão da sessão extraordinária na qual, na pauta só deve constar exclusivamente ordem do dia que é matéria para discussão e votação e observou que na pauta havia material de expediente, o segundo ponto era a questão da aprovação da ata da sessão anterior, ou seja, a ata da sessão do dia 26 de abril do corrente ano que precisava ser aprovada em plenário para validar a sessão extraordinária e o terceiro ponto consta no art. 179, na qual a sessão extraordinária deve ser convocada dentro de três dias, pois o regimento por ser do ano de 1991 fala em fixar a convocação no mural dentro da Câmara e isso na atual realidade, a publicação em Diário Oficial suprime ou passa por cima de tal situação, em seguida falou que em seu ponto de vista, a questão do Regimento Interno é válida, mas teria que ser decidida pela presidência da Casa, mas que antes de ouvir a mesma, gostaria de uma manifestação do jurídico da Câmara com relação à questão de ordem que tinha acabado de levantar, sob pena até mesmo da sessão sofrer nulidade por falta de cumprimento de preceito regimental e que essa era sua humilde opinião já que se tratava de projeto complexo, pois o regimento é que orienta os trabalhos da Casa. O Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo disse que a questão do Vereador João Bechara Netto seria certamente apreciada e em relação ao material de expediente já podiam sanar de antemão, retirando o mesmo da pauta. O Vereador Renildo Peçanha pediu a palavra e disse que já que a questão de ordem havia sido levantada pelo Vereador João Bechara Netto, gostaria de ouvir o Procurador da Câmara a respeito. O Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo retomou sua fala dizendo que em relação à primeira observação do Vereador João Bechara Netto já estavam retirando o material de expediente da pauta, que em relação às outras duas questões de ordem levantadas, suspenderia a sessão por dez minutos para se atentar às



mesmas, pois achava que tinha fundamentação jurídica e regimental e após voltariam para darem uma resposta sobre, mas antes de suspender a sessão, os vereadores ainda estavam com a oportunidade. O **Vereador Renildo Peçanha** dirigiu a palavra ao Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo e disse que já que haveria uma pausa de dez minutos, que o mesmo pedisse ao Procurador da Casa que olhasse a questão da Lei Orgânica da Câmara porque sua pessoa ainda não havia assinado o parecer da comissão e sem a maioria das assinaturas, o projeto não era para estar em pauta e não teve tempo apto para terminar a leitura, olhar o projeto, a prestação de contas e por isso não assinou; falou que queria deixar bem claro que não teve intenção de reprovar nada e gostaria de saber se teriam a possibilidade de ouvir a Secretária, aproveitando sua presença, para que a mesma prestasse esclarecimentos, pois sua pessoa tinha dúvidas em relação à prestação de contas e dessa forma pudessem fazer a coisa certa da melhor maneira possível, em seguida, relembrou a fala do prefeito interino enquanto estava na Casa como Presidente da Câmara quando sempre falava que dinheiro público não é brincadeira, sendo que o valor para ser aprovado era de R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais) e tinham que ter responsabilidade e trabalharem da maneira correta; disse que há alguns dias havia sido questionado na rede social do por que de estar fazendo isso agora e após disse que em 2020 não havia sido sua pessoa que tinha aprovado o repasse do hospital, que havia aprovado em 2021 e por isso estava fiscalizando o de 2021, que independente de questões partidárias, pois estavam a caminho de uma eleição, queria deixar bem claro que independente do vencedor das eleições, cobraria da mesma forma no próximo ano e se não cobrasse, como estava sendo filmado, as pessoas poderiam ir para as redes sociais falar de sua pessoa; mencionou que falou na tribuna na semana anterior que não está na Casa para bloquear nada e sabia que tinha funcionários, prestadores de serviço do hospital, fornecedores que precisam receber, que sabia a dificuldade que o Joel, amigo e diretor do hospital, estava passando, mas que estavam ali para fazer o certo; disse que gostaria que o presidente Vereador Paulo Sérgio de Toledo levantasse junto ao Procurador da Câmara para saber se estava tudo em cima das conformidades, pois o questionamento do Vereador João Bechara Netto o pegou de surpresa e não poderia mentir, pois não sabia sobre a questão de ordem levantada. O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** falou que já podia responder sobre as assinaturas da questão de ordem levantada pelo vereador, pois tinha autonomia para isso, após disse que a ausência da assinatura, de um parecer dos vereadores da comissão podia ser sanada sendo submetido à apreciação do plenário e se por maioria absoluta da Casa, ou seja, metade mais um for autorizada a apreciação sem o parecer, o projeto seguiria sua tramitação; falou que havia ficado registrado a retirada da assinatura do nobres vereadores Renildo Peçanha e Alcione de Amorim e que antes do projeto ser apreciado, se houvesse apenas uma assinatura, seria submetido ao plenário o parecer com apenas uma assinatura e então tal questão de ordem estaria sanada, dessa forma, teria duas questões de ordem para responder e se atentaria às mesmas. O **Vereador Júlio César Carneiro** mencionou que só para constar, o ofício do expediente já havia sido lido na última sessão e achava que havia sido colocado por equívoco e mesmo que retirassem, já havia tido um manifesto sobre o ofício e com relação à questão apresentada pelo Vereador Renildo Peçanha sobre a retirada da assinatura ia mesmo salientar que não havia impedimento, pois mesmo que houvesse uma assinatura, o projeto poderia ser colocado em discussão; falou que se não se enganava há uma classe que trata do relevante interesse social sobre o tema e solicitou ao jurídico que verificasse e fizesse uma análise sobre. O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** em resposta ao Vereador Júlio César Carneiro disse que seria analisado junto com a questão de ordem do Vereador João Bechara Netto. O **Vereador Júlio César Magalhães** relembrou a



reunião que foi marcada com uma certa urgência devido a tamanha importância do assunto a ser resolvido, seja na prestação das contas, seja na necessidade do povo de não faltar o serviço essencial para a saúde e por estar com as crianças em Cachoeiro, não pôde participar; disse que chegou às 16h30 e achou que a reunião passaria das 23 horas pelas dificuldades e por estarem dizendo que havia muita coisa a ser aprovada, mas que ficou muito feliz, pois segundo as informações, as contas estavam batendo e fecharam e então disse que até iria se retratar porque na sessão passada falou que se pediram três milhões a mais com serviços que não foram prestados tinha alguma coisa errada, mas que no presente dia percebeu alguns equívocos, pois uma reunião como a que estava acontecendo, quem está há mais tempo na Casa tinha que saber que o prazo era pequeno, que não poderia entrar tal coisa porque o assunto requeria uma certa urgência para aprovação pela necessidade ou para o acerto das contas; disse que o que não podia existir no momento, devido à polarização que já estava a política em Itapemirim, era as pessoas que estavam no grupo atual quererem forçar para que algo se concretizasse mesmo não estando certo e o grupo que não está, barrar a situação para querer ganhar tempo para que as coisas ficassem "quanto pior, melhor"; pediu que fossem coerentes e já que as contas haviam sido aprovadas e ditas corretas, que o parecer de aprovação fosse dado na presente sessão. O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** disse que as contas foram apresentadas à Câmara. O **Vereador Júlio César Carneiro** solicitou ao Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo para salientar para os demais sobre a reunião. O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** falou que a prestação de contas foi apresentada à Câmara e estava à disposição da mesma, que inicialmente a sessão seria convocada para terça-feira, mas acharam melhor marcar para quinta-feira para que os vereadores tivessem o tempo oportuno para verificar e acreditava que a conferência da prestação de contas levaria meses, mas que se atentariam à sessão, às questões de ordem, em seguida lembrou aos vereadores que conta prestada não é conta aprovada e a comissão de fiscalização junto com os demais vereadores deveria demandar um tempo para aprovar ou não. O **Vereador João Bechara Netto** disse que o Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo havia sido muito feliz ao falar da complexidade de analisar uma prestação de contas, que a Constituição Federal é bem clara e cristalina quando diz que o Tribunal de Contas que é o órgão de Controle Externo, é um órgão auxiliar da Câmara e então a qualquer tempo, a Câmara podia solicitar uma análise da prestação de contas, pois o corpo técnico da Câmara não tinha condições técnicas, nem capacidade do nível do Tribunal de Contas de averiguar qualquer tipo de irregularidade e para isso existia o Tribunal de Contas e isso era tão verdade que a prestação de contas anual de prefeito, de ordenador, inclusive de Presidente de Câmara é o Tribunal de Contas que faz, que a Comissão de Fiscalização de Finanças poderia fazer um relatório, mas que um relatório preciso, da real situação da prestação quem vai oferecer é o Tribunal de Contas; falou que se a Câmara solicitar um auxílio, o Tribunal de Contas envia um ou dois auditores à Câmara para auditar a prestação de contas, que isso seria o mais correto e a medida mais sábia e prudente no momento porque os convênios da Santa Casa vinham de 2020 para cá e era difícil para os vereadores fazer uma análise técnica disso, pois não eram técnicos em contabilidade, mas sim, políticos e a análise da ótica política era uma e da ótica contábil outra, pois há normas de contabilidade, coisas muito técnicas, em seguida complementou dizendo que nada impedia do vereador analisar, mas uma análise técnica quem faz é o Tribunal de Contas. O **Vereador Erasto da Costa** falou que a aprovação havia sido conversada numa reunião na semana anterior e independente de quem ganharia as eleições, os vereadores tinham que saber que tinham um compromisso com a população, pois o hospital não podia parar por causa de uma coisa que podia ser travada, por causa da política que ainda ia acontecer e então era



necessário resolver o problema. O **Vereador Júlio César Ferreira** mencionou que se recordava que tal assunto havia sido tocado há nove dias numa terça-feira e estava surpreso por saber que as contas não foram discutidas por serem muitas, que os vereadores e comissão não eram realmente o Tribunal de Contas, mas que continuariam não sendo em relação às outras contas que viessem, que dariam ao menos uma analisada por cima para as comissões darem o parecer, que não aprovaria conta errada, mas a não aprovação, estando errada ou outra coisa, já ficaria sendo culpa dos vereadores que deveriam ter pelo menos analisado metade das contas; falou que não sabia que não havia sido aprovado, mas somente apresentado e foi erro dos vereadores saber que só havia sido apresentado e não terem analisado. O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** disse que faria coro à fala do Vereador Júlio César Ferreira, que havia sido presidente da Casa em 2015/2016 e suas contas foram prestada ao Tribunal de Contas cumprindo todas as formalidades, mas que as contas só foram aprovadas um ou dois anos depois e queria deixar os vereadores tranquilos, pois as formalidades de praxe foram cumpridas, com exceção da retirada das assinaturas que seria apreciada na presente sessão, caso houvesse oportunidade e voltou a repetir que contas apresentadas não são contas aprovadas e então ficaria ainda com o nobre Vereador João Bechara Netto; falou que fizessem a comissão para analisar ou enviassem para o Tribunal de Contas ou convocassem o mesmo para analisar o convênio do ano de 2021 e sendo assim, a Câmara tinha n oportunidades de atitudes para tomar; disse que o que estava ainda pendente com os vereadores era somente analisar as questões de ordem do Vereador João Bechara Netto porque ainda não tinha fundamentação jurídica para falar e em sua humilde opinião, quando a sessão é convocada em uma sessão ordinária já ficava sanada algumas questões de ordem, mas como é muito técnico, muito jurídico ainda ficava com a opção de suspender a sessão por dez minutos para analisarem juntos e submeter aos vereadores a resposta da questão de ordem do Vereador João Bechara Netto porque todo vereador pode levantar questão de ordem a qualquer tempo e se o presidente não conseguir sanar, consulta o jurídico da Casa. O **Vereador João Bechara Netto** dirigiu a palavra ao Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo e lembrou que seriam duas questões de ordem regimental para analisar juridicamente, pois a questão do material de expediente o mesmo havia sanado de imediato, em seguida falou que uma era a questão do prazo de publicação para convocação e a outra, que em seu ponto de vista era a principal, era a questão da aprovação da ata da sessão anterior referente ao dia 26 de abril para validar a sessão extraordinária. O **Vereador Júlio César Carneiro** esclareceu que diante da reunião que o Vereador Júlio César Ferreira não estava presente, em que houve uma manifestação da Santa Casa com relação ao atraso do envio das contas pela última gestão que não encaminhou em tempo hábil, houve uma conversa sobre os serviços que não foram prestados sendo que "eles" têm que devolver o serviço e ficou acordado que, dada a circunstância de um serviço essencial, otimizassem o mais rápido possível a apreciação das contas, porém humanamente isso era impossível, após disse que acompanhava o Vereador João Bechara Netto quando alimentou a informação de que precisam encaminhar as contas ao Tribunal de Contas para que seja feita uma análise jurídica e tomem o posicionamento com aprovação ou não e que as sanções fossem aplicadas a quem não fez o cumprimento daquilo; disse que do momento atual para frente haviam conseguido colocar a prestação de contas mensal para que não ocorresse mais o que estava acontecendo de trabalharem o ano todo e ao final do ano chegar um montoeiro de contas para apreciarem, em seguida mencionou que como dito pelo Vereador João Bechara Netto, não tinham capacidade técnica para apreciar uma conta que é uma coisa técnica, principalmente de uma vez; disse que como foi discutido, a prestação de contas do atual momento em diante, aprovando o convênio, será mensal,



sendo assim, todo mês terão que avaliar, analisar se está correto e estando será feito o repasse, que não seria mais da maneira que estava sendo feita, pois foi um equívoco da gestão passada; manifestou aos Vereadores João Bechara Netto e Renildo Peçanha que não poderia ser na sessão ordinária, que precisavam abrir uma sessão extraordinária na quinta-feira para ganhar mais tempo e sendo assim, houve um equívoco conjunto em prazo regimental, pois os próprios vereadores manifestaram que precisavam de um tempo hábil maior para análise; encerrou dizendo que quis salientar que tudo foi discutido e houve um comum acordo entre os vereadores. O **Vereador Renildo Peçanha** em resposta ao Vereador Júlio César Carneiro disse que quando falaram da sessão extraordinária, sua pessoa inclusive sugeriu a mesma, pois na terça-feira ficaria muito em cima realmente, que tiveram vários feriados e por isso não tinha o parecer da comissão, após falou que não teve tempo hábil e gostaria de saber dos outros vereadores se tiveram tempo hábil para analisar os processos encaminhados à Câmara pela Santa Casa para depois não falarem que a culpa era sua; disse que queria que os vereadores questionassem se tiveram tempo hábil para analisar tudo e sobre o Vereador Júlio César Ferreira ter falado que se dirigiu à Câmara como se as contas tivessem sido aprovadas, disse que em nenhum momento disse isso ao mesmo; falou que não estava na Câmara para criar problemas, mas para fazer o certo e que se estivesse tudo certo, com certeza seu voto seria favorável. O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** disse ao Vereador Renildo Peçanha que as comissões têm um prazo de dez dias para analisar o projeto de lei e dar o parecer e se o tempo não for suficiente, o vereador poderá requerer mais alguns dias e após o parecer o projeto vai para a Comissão de Finanças que também terá dez dias para análise, porém o projeto de lei em si que consta que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Hospital Santa Casa ainda não é o convênio, nem a prestação de contas, mas somente o projeto de lei que irá autorizar o Executivo a fazer convênio, um projeto de natureza simples e o mais complexo seria a prestação de contas e o próprio convênio; falou que em relação à conta apresentada à Câmara não há no regimental o prazo para concluir a prestação de contas e deduziam que para a comissão de vereadores analisarem uma conta de tal natureza devia demorar por volta de dois ou três meses, mas o que estavam apreciando era o projeto de lei que irá autorizar o Executivo a celebrar ou não o convênio; mencionou que as formalidades do referido projeto de lei haviam sido cumpridas e que tinha dúvidas se a prestação de contas seria ou não aprovada, que se forem aprovadas sanaria toda responsabilidade da Santa Casa com o Executivo Municipal e no caso de serem reprovadas pela Casa e pelo Tribunal de Contas, a própria Câmara, o Tribunal de Contas e órgãos superiores poderão responsabilizar os responsáveis pelas contas do ano de 2021; disse que preferia paralisar a sessão por dez minutos e retornar em seguida para responder as questões de ordem para ver se seguiriam ou não com a sessão e sobre a outra questão de ordem levantada pelo Vereador João Bechara Netto em relação à ata da sessão anterior, ainda não sabia, mas o jurídico poderia esclarecer se a Câmara tem autonomia para responder e rebater a referida questão de ordem a ponto de sanar tal responsabilidade; mencionou que após a paralisação da sessão por dez ou quinze minutos, ao retornarem para a discussão, tal discussão não seria ainda relacionada ao projeto em pauta, mas às questões de ordem levantadas, sendo que a discussão do projeto de lei seria ainda oportunizada a cada vereador. O **Vereador Júlio César Ferreira** falou sobre os vereadores aprovarem anualmente o orçamento da prefeitura, que aprovam LOA, LDO independente das contas de um determinado ano serem aprovadas, em seguida citou o contrato relacionado ao hospital e perguntou se para aprovarem um novo convênio precisava que a conta do ano anterior fosse aprovada ou essa aprovação iria para o Tribunal de Contas para depois os responsáveis serem penalizados, pois seria até um erro dos vereadores travar uma coisa



que será julgada pelo Tribunal de Contas. O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** respondeu de acordo com seu posicionamento que concordava com a segunda fala do Vereador Júlio César Ferreira e repetiu que conta apresentada não é conta aprovada, que as formalidades do projeto foram cumpridas, mas não conseguiriam aprovar a prestação de contas em um tempo recorde conforme desejavam e acreditava que o projeto não estava atrelado à aprovação das contas, mas à prestação de contas. O **Vereador Alcione de Amorim** disse que como fazia parte da comissão de finanças, retirou sua votação por não se sentir confortável, pois não era da área técnica para analisar, após falou que pegaria todas as pastas e solicitou à Casa que enviasse ao Tribunal de Contas já que na sessão anterior havia sido discutido de tudo ser passado mensalmente para ao final do ano juntar tudo e analisar, até mesmo para quando houver outra discussão em 2023 terem mais clareza sobre o assunto e dessa forma, se sentiria até mais confortável para passar seu token. O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** disse que entendeu o Vereador Alcione de Amorim e para que os vereadores ficassem tranquilos relatou que desde quarta-feira quando as contas foram prestadas, durante uns três dias, passou o dia todo na Câmara e juntamente com mais dois servidores pegou duas pastas das doze para análise e se deparou com algo que não tem competência técnica para analisar e para isso precisaria de uma assessoria contábil ou então ficar com a proposta do Vereador Alcione de Amorim que faz parte da comissão de orçamento e finanças que tem toda autonomia de solicitar à Casa que envie a prestação de contas ao Tribunal de Contas; falou que a sessão seria paralisada para analisar as questões de ordem do Vereador João Bechara Netto e após quinze minutos retornariam. Após o retorno da sessão o **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** disse que já tinham um posicionamento em relação às questões de ordem do Vereador João Bechara Netto, mas embora estivesse apto para responder, atendendo ao pedido do Vereador Renildo Peçanha que solicitou que o Procurador da Casa se pronunciasse em relação às questões de ordem, convidou Dr. Robertino para responder as mesmas. O **Procurador da Casa, Dr. Robertino** cumprimentou e agradeceu a confiança e o respeito de todos, falou que era motivo de honra estar na Procuradoria da Casa, especialmente porque os debates eram acalorados, mas entendia que isso era muito importante na democracia, que o exaurimento das questões era prova de que todos os nobres da Casa estavam empenhados em decidir de forma coerente, bem debatida e isso fazia com que o resultado fosse mais eficiente; disse que a questão de ordem levantada era bastante relevante e ao mesmo tempo simplificada porque o Regimento Interno da Casa faz considerações muito objetivas, mas a interpretação é necessária exatamente para que não fique lacuna; realizou a leitura sobre a primeira questão de ordem que constou o seguinte: *em análise à questão de ordem suscitada referente à disposição do art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapemirim do espírito Santo desde já opino no sentido de que a apreciação da ata para aprovação é matéria que cabe em qualquer oportunidade de sessão legislativa sendo mais acertado que o dispositivo em análise apenas alerta quanto a possibilidade de submeter a ata à aprovação, inclusive nas hipóteses de sessões extraordinárias, não constituindo óbice ao segmento sem apreciação, especialmente por se tratar de matéria de relevante interesse público e de praxes da CMI, o prosseguimento de sessões ordinárias e extraordinárias, independente de aprovação da ata de sessões anteriores que demanda conclusão dos trabalhos de secretaria.* Após realizou a leitura sobre a segunda questão de ordem levantada que constou: *"sobre a questão referente à disposição do art. 179 do Regimento Interno é preciso considerar a leitura do texto legal em sua essência e completude, pois a regra do caput prevê o prazo de três dias para o caso de convocação por escrito combinada com a fixação em edital, isso porque quis o Legislador garantia a inequívoca convocação e ciência para os trabalhos de interesse*



público, nesse sentido, o amparo para considerar válida a convocação independente dos três dias de antecedência, está estampado no parágrafo único do mesmo artigo do Regimento Interno, o 179, que estabelece a preferência pela convocação em sessão e dispensa a convocação por escrito dos Edis que estiverem presentes na sessão em comento. Nota-se que a lógica da nota em análise demonstra que havendo ciência inequívoca dos nobres da Casa dispensa-se a mora com formalidades que tinha por objeto garantir o que já fora garantido, a saber a inequívoca ciência dos vereadores para comparecimento e manifestação em sessão para deliberar interesse público e relevante. Em síntese, no caso concreto, se a convocação fora realizada em sessão anterior, ocorre o fenômeno da perda superveniente do objeto de eventual impugnação ao prosseguimento de sessão extraordinária por inobservância do prazo de três dias, razão pela qual opino com base no parágrafo único do art. 179 do Regimento Interno da CMI pela desnecessidade de observar o prazo de três dias de antecedência para convocação de sessão extraordinária, no caso do ato convocatório se consumir em sessão anterior. É como opino, salvo melhor juízo." O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** agradeceu ao Procurador da Casa Dr. Robertino, em seguida disse que sobre as duas questões de ordem, relacionado à convocação da sessão dava por respondida a questão de ordem, reafirmando que os nobres vereadores foram convocados em sessão anterior e que o Regimento Interno ao citar o prazo de três dias, em seu entendimento, todos os vereadores, exceto aqueles que não estavam presentes, tomaram ciência da convocação da sessão extraordinária já na reunião administrativa realizada pela Casa na quarta-feira passada, onde sua pessoa como Presidente da Casa só não dava como convocado literalmente, o Vereador Júlio César que não estava presente na reunião ordinária, mas foi convocado presencialmente, pois estava presente na sessão anterior, sendo assim, todos os vereadores foram convocados e tomaram ciência da sessão extraordinária do presente dia; após falou que em relação à questão de ordem do Vereador e Vice-Presidente da Casa João Bechara Netto, relacionada à apreciação da ata, em seu entendimento, o regimento não causa uma obrigação de apreciar a ata, mas diz que se deve observar a mesma e caso tivesse alguma ata já assinada, analisada por todos os vereadores, sua pessoa como Presidente da Casa poderia sim pedir para apreciá-la na ordem do dia mesmo sendo a sessão convocada somente para matéria específica e como não havia nenhuma ata assinada, analisada por todos os vereadores, não havia então ata a ser apreciada na presente sessão extraordinária, após deu por sanada a questão de ordem do Vereador João Bechara Netto, e falou que certamente haveria discussão, discordância, mas esse era seu posicionamento e os vereadores poderiam se expressar como quisessem, dando a estes em seguida oportunidade. O **Vereador João Bechara Netto** dirigiu a palavra ao Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo e disse que o mesmo em cumprimento ao art. 248 do regimento que cabe ao presidente resolver questão de ordem, ainda diz que não é lícito qualquer vereador se opor à decisão, mas sem prejuízo de recurso ao plenário, em seguida disse que se dava por satisfeito ao sanear a questão de ordem com relação ao prazo de antecedência de três dias porque o regimento é dubio, cada artigo fala de uma forma, então tem brecha e dessa forma, acompanharia o brilhante opinamento do jurídico nesse sentido, mas com relação à questão das atas, o regimento não fala de atas, que não é qualquer ata, mas sim a ata da sessão anterior, que entendia isso como pré-requisito e por discordar desse item, recorreria ao plenário, após falou que no art. 248, § 1.º diz que o recurso depende de parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que respeitava o entendimento do Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo, mas com relação à situação da ata da sessão anterior, até mesmo criou uma fundamentação que até pouco tempo conseguiram suspender liminarmente e anular no mérito uma sessão da Câmara



que descumpriu tal requisito de sessão extraordinária e então com base nessa situação recorria ao plenário, após solicitou um parecer da comissão Legislação, Justiça e Redação Final para o próprio plenário decidir em conjunto com o Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo, se assim fosse o caso. O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** perguntou ao Vereador João Bechara Netto se havia um prazo para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinar em relação à questão de ordem e solicitou ao mesmo que fizesse a leitura para esclarecimento. O **Vereador João Bechara Netto** realizou a leitura do art. 248 e após disse que como estava falando oralmente sobre o recurso, nada impedia que a comissão desse um parecer oral; disse ainda que não abriria mão do recurso ao plenário. O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** disse aos vereadores que o nobre Vereador João Bechara Netto abria mão de recorrer ao plenário sobre seu recurso, mas submetia a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que opinasse em relação à questão de ordem sobre a ata da sessão anterior; mencionou que o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (Vereador Júlio César Carneiro) poderia se manifestar oralmente em relação à questão de ordem, que cabia ao Vice-Presidente e Membro acompanhar ou não e poderiam ainda submeter ao plenário o parecer da Comissão, em seguida deu a oportunidade para o Vereador Júlio César Carneiro – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para se manifestar sobre a questão de ordem que trata exclusivamente da apreciação da ata da sessão anterior. O **Vereador Júlio César Carneiro** disse que como Presidente da Comissão, vendo que o manifesto se torna dúbio, que existia a dificuldade de todo um aparato, que era uma coisa não comumente vivida e estando a relevância de interesse social sobre o projeto em tela, a comissão se manifestava com a presidência com relação à continuidade do presente. O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** perguntou como votava o Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (Vereador Alcione de Amorim), se o mesmo acompanhava o parecer do Presidente da Comissão, em seguida o **Vereador Alcione de Amorim** respondeu que acompanhava. O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** perguntou como votava o Membro da Comissão (**Vereador Lenildo Henriques**) e o mesmo respondeu que acompanhava o parecer do Presidente da Comissão; **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo**: submeteu ao plenário a apreciação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo o parecer aprovado e registrado o voto contrário dos Vereadores Renildo Peçanha e João Bechara Netto. O **Vereador João Bechara Netto** realizou a leitura do § 2.º que consta: “em face do parecer decidirá o caso concreto considerando-se deliberação como pré-julgado”, em seguida disse que os precedentes têm que ser registrados em livro próprio para questão de ordem para aplicação em casos análogos que porventura surgirem posteriormente pelo secretário da mesa, para constar que ficou decidido que não há mais necessidade de apreciar a ata da sessão anterior como pré-requisito de convocação de sessão extraordinária. Em seguida foi dado início à **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 3/2022. Ementa:** Dispõe sobre repasse de recursos públicos ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, a título de subvenção social, para gestão do Hospital Materno Infantil Menino Jesus nos termos em que especifica. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** Realizada a leitura do referido Projeto de Lei, o **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** mencionou que antes de entrarem na discussão do mesmo, queria submeter ao plenário o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos porque os Vereadores Renildo Peçanha e Alcione de Amorim solicitaram a retirada do parecer de suas assinaturas, lembrou aos vereadores que a solicitação da retirada de assinatura era um ato que ficaria registrado em ata, não sendo considerado como um ato político, mas uma manifestação do vereador, após informou que a assinatura é digital e sendo assim, os mesmos não encontrariam em momento



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

nenhum suas assinaturas em pareceres, que permaneceria no parecer da comissão por se tratar de uma assinatura digital e uma vez assinada, não havia como retirar do processo; **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo:** colocou em apreciação do plenário o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos com apenas a assinatura de um membro, sendo o mesmo aprovado por maioria de votos. O projeto entrou em Discussão Única. O **Vereador João Bechara Netto** disse que já tinha opinião formada sobre a questão do referido projeto desde a reunião de quarta-feira onde estiveram presentes os representantes da Santa Casa; disse ainda que foi uma reunião muito produtiva, que conseguiu entender e compreender algumas situações, mas o que mais lhe chamou a atenção foi o desconhecimento por parte do superintendente Sr. Afrânio, da necessidade de prestar contas à Câmara Municipal e isso lhe soou muito mal, achou um cúmulo isso acontecer; questionou como um superintendente de uma instituição nega conhecer uma lei que autoriza a prefeitura a repassar recursos para a entidade a qual é responsável pela gestão financeira, contábil, administrativa, patrimonial; falou que nenhum gestor pode negar desconhecimento de lei, que a lei que autorizou o repasse é bem clara, que além de prestar contas ao Executivo, deve-se três dias após prestar ao Legislativo; mencionou que o superintendente Afrânio reconheceu o erro perante os vereadores, que foram bem claros em dizer que a Santa Casa errou e no momento surgia uma pressão, uma pressa na aprovação de um novo convênio; lembrou que tempos atrás era o Evangélico que prestava esse tipo de serviço, que administrava, que fazia a gestão e tanto o Evangélico quanto a Santa Casa cometeram o mesmo erro deixando as coisas acontecerem e quando chega com a "corda no pescoço" não tem mais de onde tirar recurso para pagar funcionário e manter o funcionamento do hospital, precisando que a Câmara aprove às pressas um novo convênio, em seguida disse que sempre foi assim, que o Pronto-Socorro do antigo Hospital Santa Helena quando chegava no caos, o prefeito mandava o projeto para a Câmara alegando que tinha que aprovar senão o Pronto-Socorro teria que ser fechado, tudo a toque de caixa e no momento, diante de uma aprovação de um parecer da Comissão de Finanças, que em seu ponto de vista é a comissão mais importante para dar um parecer de um projeto dessa natureza, é aprovado em plenário com apenas uma assinatura do Vereador Júlio César Carneiro e um parecer datado anterior às informações prestadas pela Secretaria de Saúde à Casa e à Santa Casa, um parecer dado "no escuro às vezes por algumas atitudes negligentes ou até mesmo sob o pretexto de que é uma atividade de relevante interesse público, porque é, mas isso não queria dizer que as coisas tinham quer tocas de qualquer jeito; falou que o que mais lhe chama atenção nos convênios da Santa Casa é que é muito recurso envolvido para quase nada de transparência e questionou como uma instituição usufrui de aproximadamente R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), de 2020 até o presente momento, sem prestar conta de uma agulha, após disse que estavam lidando com dinheiro público, que aqueles que criticam sua atuação parlamentar, criticam porque sua pessoa corta muito reto, que não lhe importa se quem está na direção é um parente seu, que é criticado por pessoas da sua família, mas não está preocupado com isso, mas sim em seguir o caminho reto, pois certo é certo e errado é errado e é bem verdade que a lei aprovada pela Câmara não condiciona a aprovação de um novo convênio com a prestação de contas do convênio anterior, que isso vai da sensatez de cada um e esse era um posicionamento que adotou; questionou como aprovaria um novo repasse se o repasse do convênio anterior não tem prestação de contas ou se chegou aos quarenta e oito do segundo tempo; mencionou que outro detalhe falado na Casa foi que o Conselho de Saúde Municipal estava desativado, em seguida disse que tal informação era mentira, que o Presidente do Conselho Municipal de Saúde é o Marcelo Rosário – Diretor do SAAE que está nomeado e se o mesmo estava nomeado continuava Presidente do Conselho, após falou que o referido Conselho não



tem vice-presidente porque a ex-secretária Elisa havia sido exonerada, mas isso não impedia o Conselho de atuar, pois mesmo sem o presidente, a Secretária Executiva do Conselho poderia deliberar; disse que "eles" não respeitam a Casa, que querem que a Casa atrepele tudo, que vote de qualquer jeito sob o pretexto de que se não aprovar, os vereadores serão culpados pelo fato do Hospital Menino Jesus fechar as portas e não dar atendimento à população, após falou que tal pretexto era nojento, pois o utilizam para a Câmara aprovar a toque de caixa; suplicou que fizessem as coisas com planejamento, pois o ano tinha doze meses e não se sentia confortável de votar num novo convênio diante de tal situação, onde os mesmos erros sempre eram cometidos, após falou que certo que foram até a Câmara, se reuniram, se comprometeram a prestar conta mensalmente, que iria melhorar, facilitar para os vereadores e gerar mais confiança, mas não entendia haver tanto dinheiro público e zero de transparência; disse que tinham doze volumes para serem analisados e que o Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo foi feliz em dizer que com menos de sessenta dias não tinha como analisar tudo; questionou até quando ficariam aprovando subvenção social, autorizando o Executivo a fazer uma situação dessa com zero de transparência; falou que reconhecia a Santa Casa como instituição centenária, mas que falhou muito e era inadmissível uma falha dessa natureza, de desconhecer a lei, numa instituição que tem mais de cem anos, sem contar a pressa, pois o plano de trabalho do convênio que estava em objeto de apreciação do plenário na presente sessão havia chegado no dia anterior às 16 horas, que é tudo que está pactuado no valor de R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), em seguida questionou se algum vereador havia se atentado a analisar o plano de trabalho e isso provava que a Câmara por maioria aprovava as coisas no escuro; disse que queria deitar em seu travesseiro com a consciência leve e tranquila e diante de tal manifestação, diante do pretexto regimental que não lhe proíbe adotar tal medida, pois sempre adotou e foi criticado por alguns colegas, absteve seu voto no projeto; mencionou que queria no próximo ter condições, fatos que lhe permitam votar favorável, mas fatos de transparência cem por cento, pois seria a transparência na aplicação do recurso que lhe faria votar em projetos de tal natureza, independente da instituição. O projeto continuou em Discussão única. O **Vereador Renildo Peçanha** mencionou que diante das situações que foram prestadas nos últimos dias em relação ao projeto, da maneira que foi levado ao plenário em votação sob o parecer da Comissão mais importante da Câmara, onde para sua pessoa falta até respeito porque senão não precisaria de Comissão, diante da não necessidade do Presidente da Comissão de Saúde da Câmara onde não teve a assinatura de sua pessoa que também considerou uma falta de respeito e a situação que se encontrava o projeto a ser aprovado, situação essa que espera não encontrar no próximo ano e que neste tenha transparência e respeito pelos vereadores, pois as informações chegaram com divergências, sendo assim, deixou registrado sua abstenção no projeto. O **Vereador Júlio César Carneiro** parabenizou os Vereadores João Bechara Netto e Renildo Peçanha por suas manifestações, pois concordava bastante com parte dos argumentos porque estavam vivendo a herança maldita de uma má gestão onde não se tinha ordenamento e até falta de conhecimento do prestador sobre a prestação de contas demonstrando a ineficiência da gestão passada, em seguida disse que não estava na Câmara apara admitir erro de ninguém e com relação à questão da aprovação, todos os vereadores foram muito omissos porque é papel dos vereadores fiscalizar e cobrar essas contas desde o início e sendo assim, todos erraram, pois se estavam com aquela gestão que estava omitindo informações e não sendo transparente, era papel dos vereadores ir atrás dessas informações; falou que no atual momento, caiu no colo dos vereadores, numa interinidade, com uma possível eleição marcada, um assunto tão sério para tratarem, tendo que haver várias análises criteriosas, sendo que não havia tempo hábil, dado o



cunho de importância da situação; falou que uma coisa havia lhe alegrado, que já estava sabendo que a prestação dos meses de janeiro, fevereiro e março, depois que os vereadores conversaram com a Santa Casa, já estava na Casa para ser realizada a análise do ano corrente, que já podiam começar a analisar para que quando chegue o final do ano verem se está certo ou errado para que seja dado um posicionamento concreto; disse que votava a favor do convênio em função da necessidade e função social que tem para o município porque a população não podia pagar pelo preço, mas que também entendia a manifestação do Vereador João Bechara Netto, pois não estavam na Câmara para acatar nada a força, mas a circunstância no momento era de compreensão para que não falte serviço à população, de forma que uma hemodiálise sem iniciar, uma UTI parada, um pronto-socorro fechado acarretaria um prejuízo muito maior para a população. O **Vereador João Bechara Netto** disse que o Vereador Júlio César Carneiro deu uma informação que não conseguiu entender, em seguida perguntou ao referido vereador se havia chegado a prestação de janeiro, fevereiro e março do ano corrente relacionada ao recurso, que seria aprovado na presente sessão, após o **Vereador Júlio César Carneiro** respondeu que segundo a Santa Casa, esta manteve o serviço, o ordenamento financeiro próprio e estará fazendo todas as indicações de prestação de contas justamente para glosar, se for o caso, ou até mesmo mostrar que manteve o serviço e precisa ser restituída com os valores. O **Vereador João Bechara Netto** disse que havia ficado um pouco confuso porque o projeto estava sendo apreciado na presente sessão e a prestação de contas de janeiro, fevereiro e março do ano corrente já chegou na Câmara com o projeto em votação e por isso ficou em dúvida, em seguida o **Vereador Júlio César Carneiro** disse que era serviço essencial, que todo contrato de prestador de saúde não pode abandonar o serviço quando há inadimplência, havendo um prazo mínimo de seis meses, mesmo que seja por cunho financeiro próprio deve-se manter o serviço dado o relevante interesse social, após o **Vereador João Bechara Netto** disse que havia entendido. O projeto seguiu em discussão única. O **Vereador Júlio César Ferreira** falou que o que lhe chamou a atenção foi o superintendente Afrânio reconhecer que não tinha conhecimento, pois o posicionamento mostra a hombridade da pessoa, que ao mesmo tempo que era algo grave, o reconhecimento revelava que dali em diante as coisas seriam diferentes e a diferença já era mostrada segundo informações de que a prestação de contas havia chegado à Casa; disse entender ser válida a prestação de contas enviada pelo hospital à Câmara, parabenizou o hospital por isso, parabenizou os vereadores por ser a primeira conta que a Casa estava julgando e falou que era perceptível que toda a discussão girou em torno de uma prestação de contas e no decorrer, o que foi lido pelo Procurador é que não havia a necessidade da conta estar aprovada, mas sim passada para os vereadores, até porque os próprios vereadores falaram entre si que não tinham capacidade alguma de analisar alguns processos, ou seja, ainda que enviassem todo dia um relatório teria algo que não teriam conhecimento de causa e o que se entendia é que muito problema seria gerado em cima de aprovar um convênio sem as contas serem aprovadas; mencionou que os vereadores aprovam o orçamento do ano para a prefeitura sem a do ano anterior estar aprovada e depois quem faz o levantamento é o Tribunal de Contas para após os vereadores aceitarem ou não o parecer dos técnicos; disse que na presente sessão seria decidido se aprovariam ou não o convênio, que se não fosse aprovado pelo motivo o qual muitos não aprovariam, não teria mais serviço no hospital e o caos se instalaria dentro de Itapemirim porque sabiam o quanto a maternidade funciona enquanto tem funcionários e nada impedia a aprovação na presente sessão até porque o que cabe ao hospital, ainda que com atraso foi fornecido, ainda que com o desconhecimento do superintendente, chegou nas mãos dos vereadores aquilo que é necessário para aprovarem e mediante isso estava convencido de que as formas eram



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

legais, salvo o que o Vereador Renildo Peçanha falou de que fez uma só nota relacionada aos três projetos e depois retirou e até o questionou se o mesmo era contra então não existia um parecer com as três assinaturas, mas sim com uma assinatura que o tempo não permitiu, conforme dito pelo próprio Vereador Renildo Peçanha que não teve tempo para dar o parecer; mencionou que pela lei, segundo o que foi lido pelo Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo, poderia tocar da forma que estava, já havia um parecer favorável e diante disso seu voto seria a favor do convênio. O **Vereador Alcione de Amorim** falou que sobre o convênio iria abster seu voto pela primeira vez na Casa, que não estava levando para o lado político, pois estavam para ter uma eleição no município, mas quem ocupasse a cadeira de prefeito, veria o mesmo posicionamento de sua pessoa; disse que pegaria o material do ano passado e levaria para o Tribunal de Contas porque em 2020 quando os vereadores assumiram, não podiam deixar o povo pagar pela prestação de contas não ter chegado de forma adequada, mas em relação à prestação de contas atual, não se sentiu à vontade e estava abstendo seu voto para que no próximo ano tivessem uma nova análise. O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** agradeceu aos vereadores que se colocaram à disposição na presente sessão para discutir um projeto de extrema importância e assim como para sua pessoa, disse acreditar que não foi fácil para nenhum dos vereadores chegar ao ponto que chegaram, a fase final do projeto de lei, pois sabiam da complexidade do projeto, da necessidade que tinha de ser apreciado na Casa, mas encarava com muita naturalidade o posicionamento de cada vereador, a preocupação que cada um tem para que as coisas sejam aprovadas de forma correta, ordeira e que não cause prejuízo ao município de Itapemirim; mencionou que como Presidente interino da Casa não poderia prender o projeto em discussão em sua mesa e assumir sozinho tamanha responsabilidade, pois todo o peso visto pelos vereadores na presente sessão estava sobre seus ombros, mas assim que o projeto cumpriu todas as formalidades regimentais, sua pessoa tinha obrigação, não por seu querer próprio, mas obrigação regimental, de pautar o projeto e levar aos vereadores a discussão do mesmo; falou sobre o Vereador Renildo Peçanha ter dito que se sentiu desrespeitado pelo seu parecer ser apreciado pela Câmara, após dirigiu a palavra ao mesmo e falou para que ele não se sentisse desrespeitado, pois o regimento diz que quando não existe o parecer, o plenário realmente tem que apreciar, que se fosse tomar decisão por si próprio, voltaria com o projeto para as comissões para dar o parecer, mas tinha que seguir o regimento; falou que entendia a manifestação e tristeza do referido vereador, mas o projeto ao alcançar o tempo regimental tinha que seguir para sua conclusão; **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo:** disse que em relação à apreciação do projeto que não chegou na Casa por não ter sua conta prestada e aprovada, tendo após apenas a conta prestada, levava a tona a preocupação que vinha demonstrando aos vereadores e a todos na Casa sobre um hospital que estava prestes a fechar as portas, que sabia da responsabilidade que tinham como órgão fiscalizador e assim que as formalidades regimentais foram cumpridas, sua pessoa, como Vereador, não como Presidente da Casa, não teria outra opção a não ser se colocar à disposição para apreciar o projeto, pois não queria assumir a responsabilidade de vidas serem ceifadas por conta de sua pessoa como Vereador não apreciar um projeto de tal natureza; disse que uma vez cumprida as formalidades e a prestação de contas estando na Casa se sentia confortável em apreciar o projeto, que os vereadores podiam ficar tranquilos em relação à tramitação, pois nada havia sido feito com a intenção de expô-los, muito pelo contrário e que sua pessoa como Presidente da Casa fez de tudo para que tudo ocorresse de forma regimental, após falou que queria apenas apresentar uma emenda ao projeto de lei que seria apreciada antes da votação do projeto, emenda essa que obrigue o Hospital Santa Casa e o Município de Itapemirim a apresentar o convênio à Câmara assim que



firmado entre ambas as partes; disse que diante de todas as informações prestadas e analisadas pela Casa, sentia-se confortável em apreciar o projeto e na votação, se fosse necessário, pois só poderia votar em caso de empate, estaria pronto para votar na apreciação do projeto. Não havendo mais discussão, o **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** colocou a emenda proposta por sua pessoa sob apreciação do plenário. O **Vereador João Bechara Netto** falou que acha importante a emenda proposta até porque dentro do convênio de gestão sendo encaminhado à Câmara, este seria a peça principal que terão acesso mediante a aprovação da referida emenda para juntamente com as prestações de contas mensal fazer uma análise conjunta, dizendo de passagem, uma análise superficial do que será apresentado; disse que também acha importante diante do quadro pessoal para analisar contas na Câmara, propor no projeto a obrigatoriedade da instituição beneficiada prestar contas ao Tribunal de Contas já que a Câmara não tem capacidade técnica e intelectual tão grande como tem dentro do Tribunal; mencionou que a Santa Casa tendo o dever de prestar contas ao Tribunal de Contas, os vereadores terão mais segurança na apreciação de projeto dessa natureza, mas que estava de acordo com a emenda do Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo e estava apenas propondo um enriquecimento, uma coisa mais transparente ao projeto. A emenda proposta seguiu em discussão. O **Vereador Júlio César Ferreira** falou que tudo aquilo que os ajudam a fiscalizar é bem-vindo, parabenizou o Vereador João Bechara Netto pela ideia dada e perguntou se havia legalidade, se tinha como a própria instituição Santa Casa prestar relatório sem ter ligação direta com o Tribunal de Contas, pois se tivesse, estaria junto com o Vereador João Bechara Netto, mas que às vezes a proposta é boa, porém não funciona dessa forma e os trâmites não permitem. O **Vereador João Bechara Netto** disse que recebeu uma informação do Sr. Gelson - Gerente Contábil da Casa com relação à obrigatoriedade da Santa Casa prestar conta, mas acontece que a Santa Casa não é a unidade gestora e então isso acaba inviabilizando o projeto e o mais correto seria a Comissão de Finanças da Câmara encaminhar ao Tribunal de Contas, dessa forma, retirou sua proposição de emenda em virtude da informação passada, até mesmo porque não é conhecedor de todas as normas e leis, em seguida disse que está na Câmara para aprender igual a todos e buscar aprimorar seus conhecimentos. O **Vereador Alcione de Amorim** falou que já havia proposto para o Presidente da Casa Paulo Sérgio de Toledo e como faz parte da Comissão de Finanças, enviaria a prestação de contas para o Tribunal de Contas. O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** disse que em sua emenda não havia nada relacionado ao Tribunal de Contas e entendia que se a Santa Casa prestou contas à Câmara, esta tem toda autonomia para apresentar ao Tribunal de Contas, então não precisava exigir essa obrigação da Santa Casa uma vez que a Câmara pode fazer isso. A emenda proposta pelo Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo entrou em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, porém logo após, o **Vereador João Bechara Netto** falou que só para poder serem um pouco mais flexíveis, gostaria de propor uma emenda mais flexível no prazo da prestação de contas, pois considerou o prazo de três dias pouco tempo para prestar contas e ao invés de três dias colocassem um prazo de trinta dias ou já que a prestação seria mensal, poderia suprimir o prazo de três dias e colocar o prazo no mês subsequente, ou seja, a conta do mês de janeiro ser prestada em fevereiro, a de fevereiro em março e assim sucessivamente, facilitando e melhorando para a Santa Casa e também para a Câmara. O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** colocou a emenda proposta pelo Vereador João Bechara Netto sob apreciação do plenário, sendo a mesma aprovada por unanimidade, em seguida colocou o projeto com as duas emendas sob apreciação do plenário. O **Vereador João Bechara Netto** registrou sua abstenção. O projeto entrou em votação, sendo aprovado e registrada a abstenção de voto dos vereadores João Bechara Netto, Alcione de Amorim e Renildo



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Peçanha. O Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo agradeceu a presença de todos os vereadores, do corpo técnico da Casa, dos servidores, do público presente, dos internautas e não havendo mais nada a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente

João Bechara Netto

Vice-Presidente

DEMAIS EDIS:

Renildo Nascimento Peçanha
Filio Luis Farias de Magalhães

Alcides de Amor Gomes

Ezequiel da Costa Rocha

Benedito Henriques

Alquimar Lenina de Gilete

ANTONIO CARLOS HELVÉCIO